

## **Ata nº. 267 de 10/10/2013 – Conselho Deliberativo do Canoasprev**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência, 817 - 3º andar, reuniram-se em reunião ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, Jose Hermeto Lagranha, Mari Lucia Neuhaus Mantelli, Monir Silva Saldanha, Noeli Teresinha Saugo, Teresinha Antqueviezc Pruciano e Zoe Lourenço Machado. Suplentes, Aires Vigel e Rejane Fatturi Duarte. A Presidente do Conselho abriu a reunião saudou a presença de todos, passou a palavra para conselheira Mari apresentar a relatoria do Processo Nº. C1003/2013 - parecer das contas do FAPEC e FASSEM -, a mesma informou que, por não ter conhecimento das considerações da Diretoria Executiva do Canoasprev sobre o referido processo, necessita de mais prazo para concluir a relatória. À pedido do conselheiro Hermeto, a presidente apresentou o ofício CD nº 1023/2009 - referente transação de venda da folha de pagamento do Canoasprev ao Barrisul e solicitação de parecer do IGAM sobre a referida transação – e ofício GP/Canoasprev nº 760/2010, que solicita posição da Diretoria Executiva do Canoasprev a respeito do ofício supracitado. Após conversação entre os membros, a conselheira Zoe sugeriu convidar o presidente do Canoasprev para manifestações e esclarecimentos sobre o referido processo, a conselheira Mari logo concordou com a idéia, que foi aceita por todos, ficando sob responsabilidade da presidente Noeli oficializar o convite. O conselheiro Hermeto lembra que somos a última instância de avaliação, e por isso devemos exercer nossa competência. A presidente informou que recebeu convite do SIMCA para participar de uma plenária sobre reestruturação do Fassem, que será realizada no dia 18/10, às 19h, no auditório do Canoasprev. A conselheira Terezinha, e também presidente do SIMCA, estendeu o convite para todos os membros do Conselho. A conselheira Rejane pediu a presidente que solicitasse à Diretoria de Assistência que a minuta da Lei 4.490/2000 seja encaminhada ao CD para apreciação antes de ser enviada ao prefeito. Conselheiro Hermeto lembra que a minuta de Lei já foi apresentada e aprovada pelo Conselho anterior, mas enfatiza que ocorreram alterações e que, por isso, devem retornar ao conselho para nova apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e por mim Zoe Lourenço Machado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e publicada na página do Canoasprev.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.